

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATOS DE 20 DE MAIO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 380-Nomear o servidor GUSTAVO CAMARGO COUTINHO DOS SANTOS, código 30940, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR, removido para esta Corte, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Batista Brito Pereira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no Acórdão nº 3.379/2006 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, publicado no DOU de 6/12/2006; e tendo em vista o constante do Processo nº TST-505.626/2009-8, resolve:

Nº 381-Invalidar o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 217/2005, publicado no DOU de 26/9/2005, de interesse da servidora inativa AURELY MARTINS THOMÉ, que tornou sem efeito o ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 453/97, publicado no DJ de 26/11/97, que lhe concedeu aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com proventos proporcionais, restabelecendo seus efeitos, a partir de 26/11/97, bem assim da Apostila de 17/12/2002, publicada no BI nº 50, de 19/12/2002, à fl. 87, que lhe conferiu 13% de Adicional por Tempo de Serviço, na forma de anuênios, a partir de 26/11/1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.594/2013-6, resolve:

Nº 382-Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor PEDRO PAULO DE CARVALHO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 50, DE 20 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar o item 1 (um) da PORTARIA.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 49, de 17/5/2013, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 20 de maio de 2013, página 80, de forma que passe a constar ao final do referido item: "... com efeitos a contar de 3 de junho de 2013."

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

SECRETARIA**ATOS DE 20 DE MAIO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 501.772/2013-0, resolve:

Nº 305- Dispensar a servidora DIVINA DE FÁTIMA BARBOSA, código 708, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 8ª Turma, com efeitos a contar de 20 de maio de 2013, em virtude de sua aposentadoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 500.868/2013-7, resolve:

Nº 306-Designar a servidora DANIELA MARIA SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA, código 52698, Analista de Empresa de Comunicação Pública - Advocacia, requisitada da Empresa Brasil de Comunicação, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, em vaga decorrente da dispensa da servidora Priscilla de Brito Ataíde Guimarães.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 26, de 16/5/2013, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, resolve:

Nº 307-Dispensar, a pedido, o servidor GUSTAVO CAMARGO COUTINHO DOS SANTOS, código 30940, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 2ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Nos Atos nºs 301, 303 e 304, publicados no DOU de 20/5/2013, Seção 2, pág. 81, onde se lê: Atos de 16 de maio de 2013, leia-se: Atos de 17 de maio de 2013.

(p/Coejo)